# Câmara Municipal de Pontal Do Par

*Estado do Paraná*

Mensagem Nº

Mensagem: 026/2024 Processo Legislativo nº. 0283/2024

## Anteprojeto de Lei nº 34/2024

Súmula: "Altera a Lei nº 2.305/2022."

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado em: 12/04/2024

Aprovado em: _____ _____ _____

## COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ DATA:_____/_____/_____

FINANÇAS O.F. _____ DATA:_____/_____/_____

URBANISMO I.M._____ DATA:_____/_____/_____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ DATA:_____/_____/_____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA_____/_____/_____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM_____/_____/_____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA_____/_____/_____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM _____/_____/

**Ofício nº 026/2024 – GAB/PGM** Pontal do Paraná, 11 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0283/2024 Hora: 10:12
Data de Protocolo: 12/04/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 026/2024 - GAB

Excelentíssimo Senhor
**SINEDIR DA ROSA CARDOZO**
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

**Assunto: Encaminha Mensagem nº 026/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 026/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera a Lei nº2.305/2022".**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**
**PREFEITO**



Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e JACKSON CESAR BASSFELD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/C450-3D65-8104-90CF e informe o código C450-3D65-8104-90CF

# MENSAGEM N° 026/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Altera a Lei nº2.305/2022".**

A presente proposição visa a adequação da Lei nº2305/2022, incluindo no organograma da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, o SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

Importante ressaltar que a inclusão pretendida não significa a criação de mais cargo, vez que o responsável pelo serviço deverá ser médico veterinário do quadro efetivo.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**
**PREFEITO**



Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e JACKSON CESAR BASSFELD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/C450-3D65-8104-90CF e informe o código C450-3D65-8104-90CF

# PROJETO DE LEI

**Súmula: "Altera a Lei nº2.305/2022".**

Art. 1º Acrescenta-se ao organograma, de que trata o Anexo I – da Lei nº2305/2022, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, o Serviço de Inspeção Municipal, com a seguinte redação:

***" 8(...) Serviço de Inspeção Municipal"***

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 11 de abril de 2024.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**
**PREFEITO**

**VERGINIA MARA PEDROSO**
**Procuradora-Geral do Município**

**JACKSON CESAR BASSFELD**
**Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**



Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e JACKSON CESAR BASSFELD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/C450-3D65-8104-90CF e informe o código C450-3D65-8104-90CF

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C450-3D65-8104-90CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 11/04/2024 16:21:48 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 11/04/2024 16:28:49 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JACKSON CESAR BASSFELD (CPF 611.XXX.XXX-20) em 11/04/2024 16:51:16 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/C450-3D65-8104-90CF

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná*

**PROJETO DE LEI Nº 032/2024**

**Súmula: "Altera a Lei nº 2.305/2022."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Acrescenta-se ao organograma, de que trata o Anexo I – da Lei nº 2305/2022, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, o Serviço de Inspeção Municipal, com a seguinte redação:

***" 8(...) Serviço de Inspeção Municipal"***

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, 24 de abril de 2024.

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 2.553, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**Súmula: "Altera a Lei nº2.305/2022".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º Acrescenta-se ao organograma, de que trata o Anexo I – da Lei nº2305/2022, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, o Serviço de Inspeção Municipal, com a seguinte redação:**

" *8(...) Serviço de Inspeção Municipal*"

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 25 de abril de 2024.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**
**PREFEITO**

***JACKSON CESAR BASSFELD***
**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**

**VERGINIA MARA PEDROSO**
**Procuradora-Geral do Município**

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**2535FE8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2024. Edição 3011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/